



MANUAL DE CUSTOS

1ª Versão - 2024

Manual de Custos - 1ª Versão - 2024

Universidade da Integração Internacional
da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab

Elaboração

Antônio Célio Ferreira dos Santos

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jaderlano de Lima Jardim

Coordenador Financeiro e Contábil

Francisco Antunes de Oliveira Júnior

Gerente da Divisão de Contabilidade

Aluizio Marinho Rodrigues Neto

Chefe do Serviço de Centro de Custos

Caio Victor Oliveira Silva

Chefe do Serviço de Classificação Contábil

Sumário

1. Introdução.....	04
2. Definições utilizadas neste manual.....	06
3. Mensuração.....	09
4. Definição dos Centros de Custos.....	18
Referências.....	31

1. Introdução

A contabilidade de custos, inicialmente concebida como ferramenta voltada quase exclusivamente à avaliação de estoques no ambiente industrial, passou por um processo de evolução que ampliou de forma significativa seu escopo e relevância. Conforme destacam Viceconti & Neves (2013), esse avanço transformou-a em um instrumento essencial para a gestão das organizações, extrapolando sua função meramente contábil. Nessa mesma linha, Padoveze (2010) ressalta que as informações de custos se tornaram fundamentais para apoiar o processo de tomada de decisão. No caso das Instituições de Ensino Superior públicas, esse desenvolvimento adquire especial importância, uma vez que o adequado gerenciamento dos recursos públicos demanda instrumentos que assegurem eficiência, transparência e racionalidade na aplicação dos gastos.

De forma complementar, Horngren (2003) destaca que a contabilidade de custos provê informações fundamentais para a elaboração do planejamento estratégico, para o controle das atividades operacionais e para a tomada de decisões gerenciais.

Nesse contexto, distintos órgãos de controle e gestão pública ressaltam a importância da eficiência e da eficácia na administração estatal. O Tribunal de Contas da União (TCU), em seus referenciais de governança, estabelece diretrizes que visam ao fortalecimento das práticas de gestão; a Controladoria-Geral da União (CGU) enfatiza a integridade e a transparência como pilares da boa governança; e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio de seus normativos contábeis e manuais aplicados ao setor público, define critérios técnicos para o adequado registro e mensuração dos custos. De forma complementar, essas orientações convergem para a premissa de que o uso apropriado da informação de custos constitui ferramenta indispensável à tomada de decisão, ao controle social e à alocação racional dos recursos públicos.

Considerando esse cenário, o Manual de Custos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) foi elaborado com o propósito de oferecer aos usuários informações técnicas para a produção de relatórios gerenciais, permitindo a visualização dos custos da Universidade organizados por campus, unidades de custos, tipos de custos, macroprocessos e objetos de custos. Essa abordagem visa proporcionar uma compreensão sistêmica da cadeia de valor da Unilab, favorecendo a avaliação das ações institucionais, o monitoramento da execução orçamentária e a promoção da eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

A estrutura metodológica adotada no manual está alinhada às diretrizes do Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC), ao Manual de Informações de Custos (MIC) instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), à Macrofunção nº 21133 do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), bem como à legislação pertinente, incluindo os arts. 85 e 99 da Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, e as normas IN/SFC/MF nº 02/2000 e IN/TCU nº 12/1996.

No âmbito da Unilab, os objetos de custo foram definidos como os cursos de graduação e pós-graduação. O sistema de acumulação de custos adotado será por processo, com a aplicação de dois sistemas de custeio: o custeio histórico, fundamentado em dados reais e efetivos já incorridos, e o custeio estimado, baseado em projeções calculadas a partir de médias históricas, parâmetros técnicos e informações orçamentárias. O método de custeio a ser empregado será o custeio por absorção, que incorpora tanto os custos fixos quanto os variáveis na composição final do custo.

Importante destacar ainda a publicação da Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 34 (NBC TSP 34), em 18 de novembro de 2021, a qual estabelece as diretrizes e padrões a serem observados na implementação do sistema de custos, tratando dos critérios para geração da informação de custos, como instrumento de governança pública, e aponta para o importante papel do gestor na adoção efetiva de modelos de gerenciamento de custos. Essa norma orienta a identificação dos objetos de custos, a classificação entre custos finalísticos e de suporte, recomenda a apuração por regime de competência, dentre outras informações.

Em síntese, este manual foi elaborado com a finalidade de oferecer maior clareza e acessibilidade quanto ao processo de apuração de custos, servindo como referência diante de possíveis dúvidas ou questionamentos acerca da metodologia utilizada. Seu propósito é detalhar as diretrizes, os métodos e os procedimentos que orientam o levantamento de custos na Unilab, de modo a garantir transparência, padronização e segurança nas informações produzidas. Para tanto, além desta introdução, a seção dois apresenta as definições e termos técnicos utilizados neste manual, seguida da terceira seção que retrata a metodologia de mensuração dos custos da instituição. A quarta seção traz o modelo utilizado na mensuração de custos da Unilab e as especificações dos principais pontos apresentados.

2. Definições utilizadas neste manual

Os termos a seguir são utilizados com os seguintes significados:

Apropriação de custos diretos, ou alocação de indiretos: é o reconhecimento do consumo de recursos por determinado objeto de custeio previamente definido.

Base regular: é a aplicação de critérios uniformes relacionados a modelo e periodicidade, de forma contínua, comparável e consistente.

Centro de responsabilidade: é a unidade que é responsável por conduzir atividades e disponibilizar bens ou serviços, cujos recursos e resultados podem ser claramente distinguidos de outros centros e seus gestores devem prestar contas à alta administração da entidade.

Custo: é a utilização de recursos empregados na produção de bens ou na prestação de serviços, originada pelas atividades desenvolvidas por uma organização.

Custo controlável: é aquele relacionado ao uso de recursos cuja gestão está sob a responsabilidade do gestor, que pode influenciar tanto o nível de consumo quanto os resultados obtidos com sua aplicação.

Custo direto: custo que pode ser claramente identificado e atribuído de forma objetiva e imediata a um determinado objeto de custo.

Custo fixo: refere-se ao custo que permanece inalterado dentro de um determinado intervalo de atividade, independentemente da variação no volume das operações realizadas pela entidade.

Custo indireto: trata-se de um custo que não pode ser diretamente associado ao objeto de custo, exigindo, portanto, sua distribuição com base em direcionadores de custos ou, alternativamente, por critérios de rateio consistentes e justificados.

Custo não controlável: é o custo referente ao uso de recursos sobre o qual um gestor, em determinado nível hierárquico, não possui autoridade ou capacidade de influência para controlar.

Custo variável: é o tipo de custo que se altera proporcionalmente ao nível de atividade, normalmente variando conforme a quantidade de bens ou serviços produzidos.

Custos de suporte: referem-se aos custos ligados a atividades que dão apoio ou assistência às atividades principais da organização.

Custos finalísticos: são os custos associados diretamente às atividades essenciais da instituição, aquelas que concretizam sua missão e estão voltadas à geração de valor público e ao atendimento das demandas de interesse coletivo.

Desembolso: é o pagamento resultante do gasto.

Direcionador de custo: é o indicador/critério que permite estabelecer a relação de causa e efeito para alocação dos custos indiretos.

Gasto: é o dispêndio de um ativo ou criação de um passivo, estando ou não relacionado à obtenção de um bem ou serviço.

Governança pública: é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Investimento: corresponde a bens ou direitos levados para o ativo em função dos benefícios futuros esperados.

Método de custeio: se refere ao método de atribuição de custos e está associado ao processo de identificação do custo ao objeto que está sendo custeado. Os principais métodos de custeio são: variável, por absorção parcial e por absorção integral (pleno).

Modelo: consiste no conjunto de diretrizes, escopo de aplicação, objetos de custo e metodologia de custeio, necessário ao gerenciamento de custos.

Objeto de custo: é a unidade para a qual se deseja identificar, mensurar e avaliar os custos. O conceito de objeto de custo é amplo, podendo ser considerado como tal qualquer item no qual os custos conseguem ser identificados e que tem relevância para a gestão. A quantidade de objetos de custos influencia o nível de granularidade e de complexidade do sistema de custos. São classificados em objeto de custo final e objeto de custo intermediário.

Objetos de custos finais: são os bens e serviços entregues à sociedade, podendo fazer referência a qualquer entrega que satisfaça uma necessidade, associada à geração do valor público.

Objetos de custos intermediários: são aqueles objetos cujos custos são essenciais aos objetos de custos finais, por se tratarem de informações úteis para a entidade, independentemente de serem ou não atribuídos aos objetos de custos finais.

Recursos: são os insumos à disposição da entidade, que, quando consumidos ou utilizados para a obtenção de bens e serviços, correspondem aos custos. A forma física não é uma condição necessária para um recurso, podendo ser considerado qualquer insumo disposto para o processo produtivo. Por exemplo, força de trabalho, serviços de terceiros, materiais diretos e de consumo, equipamentos de informática, recursos financeiros, que têm no orçamento público sua principal fonte de financiamento. Na terminologia contábil, recursos consumidos equivalem a elementos de custos.

Regime de competência: é o regime contábil segundo o qual transações e outros eventos são reconhecidos quando ocorrem (não necessariamente quando caixa e equivalentes de caixa são recebidos ou pagos). Portanto, as transações e os eventos são registrados contabilmente e reconhecidos nas demonstrações contábeis dos períodos a que se referem. Dessa forma, requer o registro dos custos no momento do consumo ou utilização dos recursos (período a que compete), mesmo que o desembolso ocorra em período diferente.

Sistema de acumulação: corresponde à forma como os custos são acumulados e atribuídos aos bens e serviços e outros objetos de custos e está relacionado ao fluxo físico e real da produção. Os sistemas de acumulação de custos no setor público ocorrem por ordem de serviço ou produção e de forma contínua.

Sistema de acumulação contínua: é o sistema de acumulação que compreende demandas de caráter continuado e que são acumuladas ao longo do tempo, período a período.

Sistema de acumulação por ordem de serviço ou produção: é o sistema de acumulação que compreende especificações predeterminadas do serviço ou produto demandado, com tempo de duração limitado. As ordens são mais adequadas para tratamento dos custos de investimentos e de projetos específicos, por exemplo, as obras e benfeitorias.

Sistema de custos: compreende a estruturação organizacional e a definição das competências para desenvolvimento de metodologia e de ferramenta informacional com intuito de gerar informações para subsidiar decisões governamentais de alocação de recursos e gerar condições para a melhoria da qualidade do gasto público.

Sistema de informação de custos: é a ferramenta informacional que registra, processa e evidencia os custos de bens e serviços e demais objetos de custos, produzidos e oferecidos à sociedade pela entidade pública.

Valor público: são os produtos e resultados gerados pelas atividades da entidade, as quais demandam o uso de diversos recursos e se traduzem em bens ou serviços que atendam às necessidades de interesse público.

3. Mensuração

A mensuração de custos nas universidades públicas constitui um componente central da gestão administrativa e financeira, permitindo avaliar a eficiência na alocação de recursos, promover a transparência e fornecer subsídios para decisões estratégicas. Na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), esse processo baseia-se em informações provenientes do Tesouro Gerencial, registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) na seção destinada aos centros de custos. Ressalta-se que tais informações possuem natureza patrimonial e não correspondem diretamente ao orçamento institucional, embora possam apresentar relação em determinados contextos.

O fluxo de informações de custo se inicia com a extração de relatórios detalhados do SIAFI, disponibilizados no portal do Tesouro Gerencial. Esses relatórios contêm dados fundamentais, incluindo ano de referência, mês de competência, código SIORG, macrounidade, ação orçamentária, grupo, elemento e subitem de despesa, natureza da despesa, favorecido e valor correspondente. A consulta a esses documentos pode ser realizada por outras instituições de ensino superior que possuam acesso à pasta compartilhada da universidade nesse ambiente.

Uma vez coletadas, as despesas são classificadas de acordo com sua natureza, permitindo uma análise sistemática e estratégica. Na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), essa classificação considera quatro grupos de custos mais significativos sendo eles Custo Pessoal, Custo de Manutenção,

Custo Patrimonial e Custo Próprio, que servem como referência tanto para a organização do fluxo de informações de custos quanto para o acompanhamento detalhado dos gastos institucionais. Dessa forma, a categorização não apenas estrutura os dados de maneira coerente, mas também oferece subsídios essenciais para análises gerenciais e para a contabilidade de custos da universidade.

Custo Pessoal

Os custos com pessoal referem-se às despesas com remuneração de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como encargos sociais e benefícios. No âmbito da administração pública, esses custos são registrados segundo os princípios da contabilidade aplicada ao setor público (PCASP), conforme definido pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16), especialmente a NBC T 16.2. A contabilização destes custos segue a lógica do regime de competência e não apenas a do desembolso financeiro. Tais despesas são de natureza corrente, vinculadas ao funcionamento contínuo da entidade, como preconiza Silva (2011) ao discutir a composição do custo total na administração pública.

Custo de Manutenção

Os custos de manutenção compreendem gastos relacionados à operação e conservação dos serviços públicos e da infraestrutura física, como limpeza, vigilância, energia elétrica, telefonia e manutenção predial. Tais despesas são frequentemente compartilhadas entre unidades organizacionais distintas, o que exige critérios de rateio adequados. A Resolução CFC nº 1.366/2011, que aprova a Estrutura Conceitual da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, reforça que esses custos devem ser reconhecidos quando incorridos, sendo fundamentais para o suporte das atividades-meio da instituição. Segundo Padoveze (2010), a correta alocação desses custos é essencial para medir o desempenho institucional e garantir a transparência da gestão pública.

Custos Patrimoniais

Os custos patrimoniais englobam depreciação, amortização e exaustão de bens e ativos utilizados pela instituição, conforme definido pela NBC T 16.10. A depreciação corresponde à perda de valor dos bens móveis e imóveis decorrente do uso, tempo ou obsolescência, sendo obrigatoriamente reconhecida no âmbito da contabilidade patrimonial do setor público desde a publicação da Portaria STN nº 548/2015. Esses custos não envolvem desembolso financeiro imediato, mas são fundamentais para a correta mensuração do custo total das atividades, promovendo aderência ao princípio da competência e à integridade das demonstrações contábeis. Autores como Catelli (2001) reforçam a importância da contabilização desses elementos para viabilizar o controle gerencial e o planejamento da reposição de ativos.

Custos Privativos

Os custos privativos dizem respeito às despesas que são exclusivas de uma determinada unidade organizacional, sendo diretamente atribuíveis à sua operação. Exemplos incluem aquisição de materiais específicos, diárias e passagens para eventos setoriais, contratação de serviços exclusivos, entre outros. Esses custos são classificados como diretos, conforme a teoria do custeio por absorção total, abordada por Martins (2010). Na contabilidade pública, essa distinção permite maior precisão na análise de eficiência das unidades gestoras e facilita o planejamento e a avaliação de desempenho com base em indicadores específicos.

Modelo a ser adotado na Unilab

Objeto de Custo

Tendo como referência a NBC T 16.11, no que se refere a apuração de custos do setor público, esta universidade definiu como objeto de custo os **cursos de graduação e pós-graduação** oferecidos pela instituição. Essa escolha está alinhada com os objetivos de gestão da Universidade e visa subsidiar, com dados confiáveis, o processo de tomada de decisão no uso dos recursos públicos, contribuindo para uma alocação mais eficiente e transparente.

Sistema de acumulação de Custos

O sistema de acumulação de custos, previsto na NBC T 16.11 e alinhado à legislação aplicável ao setor público (Lei nº 4.320/1964 e Portaria STN nº 634/2013), consiste no conjunto de procedimentos utilizados para identificar, mensurar e registrar os gastos relacionados à produção de bens ou à prestação de serviços. Esse sistema pode assumir as formas de ordem de produção, processo ou híbrido, sendo que, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), adota-se o sistema por processo, dada a natureza contínua dos serviços educacionais ofertados. Nessa perspectiva, os custos são registrados periodicamente nas unidades acadêmicas e administrativas, possibilitando sua posterior alocação entre os cursos de graduação e pós-graduação.

Método de Custeio

O método de custeio consiste em uma abordagem contábil que busca identificar, classificar e alocar os custos aos serviços prestados, possibilitando uma análise detalhada da utilização dos recursos e do esforço financeiro necessário para a execução das atividades. Na UNILAB, adota-se o custeio por absorção, método que integra todos os custos, diretos e indiretos, ao cálculo do custo final dos serviços. Os custos indiretos, como aqueles relacionados à administração e à infraestrutura, são rateados proporcionalmente quando existe relação significativa entre o consumo

de recursos e as unidades ou servidores responsáveis. Quando não há vinculação direta entre os recursos utilizados e o serviço prestado, tais custos não são incorporados, garantindo que a alocação reflita de forma adequada a efetiva utilização dos recursos.

Elementos de Custos

Os elementos de custos representam os insumos efetivamente empregados na realização dos serviços de ensino de graduação e pós-graduação. Sua identificação ocorre por meio das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) registradas no SIAFI, considerando apenas aqueles que têm impacto direto na oferta dos serviços educacionais. Despesas que não contribuem para esse propósito, como aposentadorias, pensões, encargos financeiros, transferências a outros entes públicos ou privados, e desincorporação de ativos, não são incluídas como elementos de custo. Ressalta-se que essa avaliação não é absoluta; a seleção dos elementos relevantes deve ser conduzida a partir do balancete de VPDs, analisando-se individualmente a pertinência de cada item ao processo educacional.

Quadro 01 - principais categorias de elementos de custos conforme as VPD's:

Elementos de custo	VPD	Insumo	Detalhe
Pessoal e Encargos	3.1.1.0.0.00.00 31111.01.00	Remuneração a pessoal	Vencimentos e salários, abonos, adicionais, gratificações, férias.
	3.1.2.0.0.00.00 31210.00.00	Encargos patronais	Contribuição patronal para o Regime Previdência dos Servidores e Contribuições Previdenciárias do Instituto Nacional de Seguro Social.
	3.1.3.0.0.00.00	Benefícios a pessoal	Assistência Pré-Escolar, Auxílio Transporte, Auxílio-Alimentação, Assistência à Saúde.
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	3.2.9.0.0.00.00	Outros benefícios previdenciários e assistenciais	Auxílio-natalidade

Uso de bens, serviços e cons. de capital fixo	3.3.1.0.0.00.00	Uso de materiais de consumo	Material de consumo imediato, consumo de combustíveis e lubrificantes, consumo de materiais estocados – almoxarifado
	3.3.2.0.0.00.00	Serviços	Estagiários; serviços técnicos profissionais; serviços educacionais e culturais; limpeza e conservação; vigilância; exposições, congressos e conferências; serviços de energia elétrica, de água e esgoto e de comunicação; serviços de transporte, passagem, locomoção e hospedagens.
	3.3.3.0.0.00.00	Depreciação, amortização e exaustão	Depreciação de bens móveis e imóveis.
Tributárias	3.7.2.0.0.00.00	Contribuições	Obrigações patronais sobre serviços de terceiros e contribuição para iluminação pública.
Outras variações patrimoniais diminutivas	3.9.4.0.0.00.00	Incentivos	Bolsas de estudos no país e auxílios para desenvolvimento de estudos/pesquisas

Fonte: SIAFI (2025)

Direcionadores de Custos

Os direcionadores de custos constituem critérios técnicos utilizados para distribuir os custos entre as diferentes unidades organizacionais e, em seguida, aos respectivos objetos de custo. Conforme destacam Kaplan e Cooper (1998), os direcionadores representam variáveis que explicam a ocorrência e a intensidade do consumo de recursos em uma atividade ou processo, possibilitando maior precisão e racionalidade na alocação. A escolha do direcionador adequado depende da natureza do elemento de custo e deve refletir, de maneira fidedigna, a relação entre os recursos empregados e as atividades executadas. Esses parâmetros tornam-se especialmente relevantes quando um mesmo elemento de custo precisa ser rateado entre múltiplas unidades ou objetos distintos, de modo a evitar distorções na

Direcionadores de Custos

Os direcionadores de custos constituem critérios técnicos utilizados para distribuir os custos entre as diferentes unidades organizacionais e, em seguida, aos respectivos objetos de custo. Conforme destacam Kaplan e Cooper (1998), os direcionadores representam variáveis que explicam a ocorrência e a intensidade do consumo de recursos em uma atividade ou processo, possibilitando maior precisão e racionalidade na alocação. A escolha do direcionador adequado depende da natureza do elemento de custo e deve refletir, de maneira fidedigna, a relação entre os recursos empregados e as atividades executadas. Esses parâmetros tornam-se especialmente relevantes quando um mesmo elemento de custo precisa ser rateado entre múltiplas unidades ou objetos distintos, de modo a evitar distorções na mensuração. De acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (STN, 2023), a definição dos direcionadores deve estar respaldada em fundamentos técnicos consistentes, assegurando transparência, comparabilidade e confiabilidade às informações contábeis produzidas.

O Quadro 02 evidencia a relação entre os elementos de custos e seus respectivos direcionadores, destacando-se que essa vinculação não é exaustiva. Novos direcionadores poderão ser adotados, desde que sua escolha esteja tecnicamente fundamentada e devidamente registrada. Cabe ao relatório institucional de custos explicar, de forma clara e transparente, os direcionadores efetivamente utilizados, em conformidade com as boas práticas de contabilidade gerencial no setor público, conforme orienta a NBC T 16.11 – Sistema de Informação de Custos.

Quadro 02 - Direcionador de Custos

Direcionador	Elemento de custo
Quantitativo de Servidores	Remuneração a pessoal; encargos patronais; benefícios a pessoal; outros benefícios previdenciários e assistenciais.
Área Ocupada/Taxa de Ocupação/Postos por unidade	Serviços essenciais de água e esgoto, energia elétrica, telefone, terceirização, locação de mão-de-obra, manutenção de imóveis e depreciação de bens imóveis.
Número de beneficiários	Bolsas de estudo, Auxílios a estudantes e Restaurante Universitário
Custo Aluno	Alocação das Unidades de Custo para Objetos de Custos
Diárias e Passagens	Alocar os valores por unidade de Custo do Servidor

Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

A distribuição dos custos das unidades de custo para os cursos de graduação terá como critério o número de alunos equivalentes matriculados em cada curso. Para a pós-graduação, será considerada a média anual de alunos matriculados, atribuindo-se a esses programas o mesmo peso de um curso de graduação equivalente. É importante ressaltar que tais direcionadores somente serão utilizados quando não houver possibilidade de alocação direta dos custos às unidades responsáveis.

Alguns elementos de custo, como a depreciação de bens móveis e o consumo de materiais, podem ser apropriados diretamente às unidades de custo por meio dos controles disponibilizados no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC). Com a plena implementação do Sistema de Custos da UNILAB, espera-se ampliar a prática de alocação direta pelos centros de custos, diminuindo, assim, a necessidade de utilização de direcionadores.

Todavia, em virtude da limitação do SIAFI, que permite vincular apenas um centro de custo por liquidação de despesa, determinados elementos que atendem simultaneamente a várias unidades — como é o caso da remuneração de pessoal — deverão ser rateados a partir de direcionadores compatíveis com a natureza dos recursos consumidos.

Ademais, mesmo quando a apropriação é feita diretamente às unidades de custo, pode haver necessidade de redistribuição adicional para que os valores sejam corretamente atribuídos aos objetos finais de custo, como cursos ou projetos acadêmicos. Assim, o uso de direcionadores mantém-se indispensável para assegurar a fidedignidade, a rastreabilidade e a utilidade da informação de custos no apoio à tomada de decisão e à avaliação da eficiência institucional.

Tabela 01 - Metodologia de alocação de custos - Remuneração de Pessoal

Quadro 3: Metodologia de alocação de custos – Remuneração a Pessoal *Item de Custos: Remuneração de Pessoal – Valor total R\$ 100.000.000,00 *Número de servidores da Unilab: 1.000 *Número de servidores no IDR: 100 *Fórmula: Valor total do insumo/Nº de servidores da Unilab = Insumo por Servidor (R\$) *Valor total: R\$ 100.000.000,00/1000= 100.000,00									
	Insumo por Servidor (R\$) (a)	Centro Acadêmico (b)	Servidores da Unidade (c)	Insumos por Unidade (R\$) (d = a x c)	Alunos Equivalentes da Unidade (e)	Insumo por Aluno (R\$) (f = d/e)	Objeto de Custos – Cursos (g)	Alunos – Cursos (h)	Insumo – Objeto de Custos (R\$) (i = f x h)
Campus das Auroras	R\$ 100.000,00	IDR	100	R\$ 10.000.000,00	200	R\$ 50.000,00	Agronomia	30	R\$ 1.500.000,00
							Eng. Alimen.	30	R\$ 1.500.000,00
							Sociobiodiversidade (mestrado)	20	R\$ 1.000.000,00
							Seg. Alm. (especialização)	15	R\$ 750.000,00

Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

Área de Atuação dos Custos

De acordo com o Manual de Custos do Governo Federal (BRASIL, STN, 2016) e com as orientações da NBC T 16.11 do Conselho Federal de Contabilidade, as áreas de atuação de custos na administração pública são classificadas em finalísticas ou de apoio.

A área de atuação finalística refere-se ao espaço em que são executados os processos de negócio principais, isto é, aqueles que estão diretamente relacionados à missão institucional do órgão ou entidade pública. Esses processos são considerados fundamentais, pois representam a efetiva entrega de valor público à sociedade, como ocorre com as atividades de ensino, pesquisa e extensão nas instituições federais de ensino superior. Essa concepção é corroborada por Catelli (2001), ao afirmar que as atividades finalísticas compõem o núcleo da atuação estratégica das organizações públicas.

Por outro lado, a área de suporte abrange os processos de gestão e apoio que, embora não resultem diretamente em valor público, são essenciais para assegurar o pleno funcionamento das atividades finalísticas. Nessa categoria, incluem-se funções como gestão de pessoas, tecnologia da informação, contabilidade, logística e infraestrutura. Apesar de não constituírem o núcleo da missão institucional, essas atividades são imprescindíveis para sua manutenção e continuidade, em consonância com os princípios da Gestão por Processos apresentados por Gonçalves (2000) e aplicados ao modelo de custeio por processos na administração pública.

Centros de Custos

De acordo com o Manual do Tesouro (2025), no setor público o centro de custo corresponde à menor unidade utilizada para reunir custos — sejam eles diretos ou indiretos —, permitindo identificar tanto o consumo real de recursos quanto o destinatário imediato dos gastos, sempre em função do objeto de custo estabelecido pela instituição.

Por representar a menor instância de acumulação, o centro de custo viabiliza o registro das informações necessárias à apuração de despesas vinculadas a uma unidade administrativa, um prédio, uma atividade, uma ação, um processo ou qualquer outro item passível de mensuração. Contudo, é indispensável que essa mensuração seja pertinente e que os benefícios da apuração compensem os esforços e custos envolvidos. Assim, a utilização de centros de custo proporciona uma visão mais detalhada e criteriosa do comportamento dos gastos, favorecendo sua análise sob um enfoque mais aprofundado.

A definição da forma de registro e de apropriação dos custos em um órgão público deve seguir os procedimentos previstos na Macrofunção nº 021133 – Centro de Custos, integrante das normas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). O lançamento dessas informações é feito diretamente no SIAFI, por meio do subsistema Contas a Pagar e Receber (CPR), utilizando a aba destinada ao centro de custos, conforme a estrutura previamente organizada pela instituição. Vale destacar que esses registros não resultam em lançamentos contábeis automáticos, mas são extraídos pelo Sistema de Informação de Custos (SIC), que consolida os dados para fins de acompanhamento e análise gerencial.

SIAFI JULIO CEZAR Código da UG: 170995 Sistema: SIAFI/2015 Exercício: 2015 / Versão: 4.3.1-62678

Comunicação Configurar Acesso Adicionar Favoritos

Consultar Documento Hábil - CONDH: Detalhar

* Campo de preenchimento obrigatório

* Código da UG Emitente: 170010 Nome da UG Emitente: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB Moeda: REAL (R\$)

Ano: 2015 * Tipo de Documento: NP Título: NOTA DE PAGAMENTO Número DH: 7

Preenchimento Obrigatório Registrada Pendente de Registro

Dados Básicos **Principal Com Orçamento** **Dados de Pagamento** **Centro de Custo** **Resumo**

Centro de Custo a Informar: 8,00
Centro de Custo Informado: 298,40
Total apropriado: 298,40

Centro de Custo	Referência	UG Beneficiária	Valor Custo
266010	01/2015	170010	298,40

Figura 1: Aba Centro de Custos/SIAFI

É importante ressaltar que, para realizar a apuração de custos por meio dos centros de custos, o órgão precisa estar autorizado a registrar os objetos de custo no SIAFI. Caso essa habilitação não exista, deve ser solicitado, via mensagem SIAFI encaminhada à UG responsável, que o indicador USO OBJETO DE CUSTO seja alterado para a opção SIM na tabela do Órgão ou da Unidade Gestora (UG). A inclusão dos objetos de custo no sistema deve ser feita por usuário(s) que possuam o PERFIL CUSTOS no SIAFI. Cada órgão, conforme suas demandas, pode definir qual será considerado objeto de custo, que pode variar entre uma unidade organizacional, um produto ou até mesmo um programa. No caso específico da UNILAB, a modelagem de custos adotada estabelece as Unidades Administrativas como Centros de Custos.

4 Definição dos Centros de Custos

De acordo com as orientações da Macrofunção nº 021133, é permitido atribuir códigos aos objetos de custo. Essa identificação pode conter até 11 caracteres, entre letras e números, definidos conforme a necessidade da instituição. No caso da UNILAB, os objetos de custo utilizados nesse modelo de apuração serão representados por códigos de 11 dígitos, estruturados conforme indicado na Tabela 02.

Tabela 02 - Codificação de Centro de Custo

Dígito	Descrição
1º	Tipo de Custo
2º	
3º	Campus
4º	Macroprocesso
5º	
6º	Unidade de Custo
7º	
8º	
9º	Objeto de Custo
10º	
11º	

Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

O dígito inicial do código tem a função de distinguir os custos conforme sua natureza, permitindo separar aqueles vinculados às atividades finalísticas, diretamente ligadas à missão da instituição, daqueles voltados às ações de apoio e suporte, que garantem as condições necessárias para o funcionamento da UNILAB e o alcance de seus objetivos. Essa classificação do tipo de custo deve seguir os critérios definidos na Tabela 03.

Tabela 03 - Tipo de Custo

Dígito	Descrição	Estrutura	Classificação
1º e 2º	Tipo de Custo	CF	Custo Finalístico
		CS	Custo de Suporte

Fonte: Manual de Informações do Sistema de Custos do Governo Federal 2025

O terceiro caractere do código é utilizado para distinguir os custos de acordo com o campus ao qual estão vinculados, conforme os critérios apresentados na Tabela 04.

Tabela 04 - Campus

Dígito	Descrição	Estrutura	Classificação
3º	Campus	1	Auroras
		2	Baturité
		3	Fazenda <u>Piroás</u>
		4	Liberdade
		5	Palmares
		9	a definir

Fonte: Site Institucional da Unilab e Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2023 - 2027)

Com o objetivo de proporcionar um nível mais detalhado na análise de custos e considerando os dados disponíveis da UNILAB, o serviço de Centros de Custos reservou o quarto e o quinto dígitos do código para indicar a qual Macroprocesso cada objeto de custo está relacionado.

Tabela 05 – Macroprocessos

Dígito	Descrição	Estrutura	Classificação
4º e 5º	Macroprocesso Finalístico	01	Ensino
		02	Pesquisa e Inovação
		03	Extensão
	Macroprocesso de Suporte	04	Relacionamento Institucional e Internacional
		05	Gestão de Pessoas
		06	Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças
		07	Gestão de Tecnologia da Informação
		08	Comunicação
		09	Auditoria e Governança
		10	Contratações
		11	Assistência Estudantil
		12	Infraestrutura
		13	Gestão Patrimonial
		14	Suprimento de Fundos
		15	Jurídico

Fonte: Site Institucional da Unilab e Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2023 - 2027)

Para destinar os custos às unidades administrativas, o código utiliza o sexto, sétimo e oitavo dígitos para essa finalidade. Com base no Estatuto da UNILAB e considerando a existência de múltiplos níveis organizacionais, optou-se por efetuar a apuração de custos até o terceiro nível, abrangendo os centros acadêmicos, que representam as principais áreas do conhecimento, além da Superintendência de Gestão de Pessoas.

Organograma Unilab

O Quadro 03 a seguir detalha a codificação atribuída aos centros de custo correspondentes às unidades administrativas, que passaremos a chamar de unidades de custo. Em cada unidade, foi definido o tipo de custo que ela representa.

Quadro 03 - Unidade de Custo

Dígito	Descrição	Código	Descrição	Tipo de Custo
6º, 7º e 8º	Unidade de Custos	100	Unilab	
		110	Reitoria e Vice-Reitoria	Apoio
		120	Gabinete da Reitoria e Secretaria da Reitoria	Apoio
		130	Ouvidoria	Apoio
		140	Corregedoria	Apoio
		150	Diretoria de Tecnologia da Informação	Apoio
		160	Bibliotecas da Unilab	Finalístico
		170	Superintendência de Gestão de Pessoas	Apoio
		180	Procuradoria Jurídica	Apoio
		190	Secretaria de Governança, Integridade e Transparência	Apoio

6º, 7º e 8º	Unidade de Custos	200	Pró-Reitorias	
		210	Pró-Reitoria de Graduação	Finalístico
		220	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Finalístico
		230	Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis	Finalístico
		240	Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais	Finalístico
		250	Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura	Finalístico
6º, 7º e 8º	Unidade de Custos	260	Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura	Apoio
		270	Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças	Apoio
		300	Ensino, Pesquisa e Extensão	
		310	Instituto de Ciências da Saúde	Finalístico
		320	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Finalístico
		330	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Finalístico
		340	Instituto de Desenvolvimento Rural	Finalístico

6º, 7º e 8º	Unidade de Custos	350	Instituto de Educação a Distância	Finalístico
		360	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável	Finalístico
		370	Instituto de Humanidades	Finalístico
		380	Instituto de Humanidades e Letras	Finalístico
		390	Instituto de Linguagens e Literaturas	Finalístico

Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2023 - 2027)

Os dígitos nove, dez e onze do código são destinados à identificação dos Objetos de Custos, que englobam os cursos de Graduação Bacharelado, Graduação Licenciatura, Pós-Graduação Stricto Sensu e Pós-Graduação Lato Sensu. Além disso, há um Objeto de Custos provisório, utilizado para alocar despesas que posteriormente passarão por rateios antes de serem atribuídas ao Objeto de Custos definitivo. A distribuição final desses custos seguirá a classificação estabelecida no Quadro 04.

Quadro 04 - Objeto de Custos

Dígito	Descrição	Código	Descrição
9º, 10º e 11º	Objeto de Custo	400	Graduação Bacharelado
		401	Administração Pública
		402	Administração Pública (EAD)

9º, 10º e 11º	Objeto de Custo	403	Agronomia
		404	Antropologia
		405	Ciências Contábeis
		406	Enfermagem
		407	Engenharia de Alimentos
		408	Engenharia da Computação
		409	Engenharia de Energias
		410	Farmácia
		411	Física
		412	História
		413	Humanidades (BHU)
		414	Medicina
		415	Serviço Social

9º, 10º e 11º	Objeto de Custo	420	Graduação Licenciatura
		421	Ciências Biológicas
		422	Ciências da Natureza e Matemática
		423	Computação e Informática (EAD)
		424	Educação Escolar Quilombola
		425	Licenciatura Intercultural Indígena
		426	Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais (EAD)
		427	Licenciatura em Letras – Língua Portuguesa (EAD)
		428	Letras - Língua Inglesa
		429	Letras - Língua Portuguesa

		430	Matemática
		431	Pedagogia
		432	Química
		433	Sociologia
9º, 10º e 11º	Objeto de Custo	440	Pós-Graduação Stricto Sensu
		441	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
		442	Mestrado Acadêmico em Antropologia
		443	Mestrado Acadêmico em Enfermagem
		444	Mestrado Interdisciplinar em Humanidades
		445	Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis
		446	Mestrado Acadêmico em Estudos da

9º, 10º e 11º	Objeto de Custo		Linguagem
		447	Mestrado Acadêmico em Energia e Ambiente
		448	Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (associação com IFCE)
		449	Mestrado Profissional em Saúde da Família
		450	Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (PROFIAP)
		451	Doutorado Acadêmico em Enfermagem
		460	Pós-Graduação Lato Sensu (EAD)
		461	Curso Ciências é 10!
		462	Gênero, Diversidade e Direitos Humanos
		463	Gestão em Saúde
		464	Gestão Pública

9º, 10º e 11º	Objeto de Custo	465	Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos
		466	Licenciaturas Africanas de Língua Portuguesa
		467	Metodologias Interdisciplinares e Interculturais para o Ensino Fundamental e Médio
		468	Segurança Alimentar e Nutricional
		469	Especialização em Saúde da Família
		999	Outros Custos

Fonte: Site Institucional da Unilab e Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI (2023 - 2027)

Demonstração da Aplicação dos Centros de Custos

Tendo em vista que a utilização dos centros de custo busca possibilitar a detalhação e a individualização das informações de custo na UNILAB, a Tabela 06 apresenta um exemplo ilustrativo de como esse desdobramento e caracterização são estruturados.

Tabela 06 - Exemplo de aplicação Centro de Custos

Tipo de Custo	Campus	Macroprocesso	Unidade de Custo	Objeto de Custo
<u>CF</u>	<u>2</u>	<u>01</u>	<u>310</u>	<u>414</u>
Custo Finalístico	Baturité	Ensino	ICS	Medicina

Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

Como pode-se observar, o objeto de custo CF201310414 faz referência a um tipo custo de caráter finalístico (CF), o campus de Baturité (2), para o macroprocesso de Ensino (01), da unidade de custo Instituto de Ciências da Saúde (ICS) (310), e com o Objeto de Custos o Curso de Medicina (414).

Matriz de Custos

Ao final de cada exercício social, a Unilab deverá apresentar sua matriz de custos que deverá apresentar no mínimo a estrutura apresentada no Quadro 05.

Quadro 05 - Matriz de Custo da UNILAB

Código	Descrição	Valor em R\$	Análise Vertical (%)
1	ÓRGÃO		
1.1	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira		
2	CAMPUS		
2.1	Auroras		
2.2	Baturité		
2.3	Fazenda Piorás		
2.4	Liberdade		
2.5	Palmeiras		
3	UNIDADES DE CUSTOS		
3.1	Reitoria		
3.2	Pró-Reitorias		
3.3	Centros Acadêmicos		
3.4	Institutos		
4	Tipo de Custo		
4.1	Finalístico		
4.2	Suporte		
5	Macroprocesso		
5.1	Macroprocesso Finalístico		
5.1.1	Ensino		
5.1.2	Pesquisa e Inovação		
5.1.3	Extensão		
5.2	Macroprocesso de Suporte		
6	Tipo de Ensino		
6.1	Graduação Presencial		
6.2	Graduação a distância		
6.3	Pós-Graduação stricto sensu		
7	Objeto de Custos (detalhar)		

Fonte: Elaborado pelo autor (2025)

Desse modo, espera-se que o modelo proposto para apuração de custos contribua para suprir as demandas administrativas e sociais da gestão da Unilab, oferecendo dados confiáveis sobre custos e desempenho que sustentem o processo decisório e favoreçam a execução das políticas públicas com mais eficiência, eficácia e efetividade.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 215, segunda-feira, 13 de novembro de 2023

ANEXO

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE MÉRITO DE INICIATIVAS DO PAR PARA O CNCA

Nº da Iniciativa: 2	Nome da Iniciativa: Formações tipo 2 - (Objeto: Formação Continuada)	Área responsável: SEB
Critério de elegibilidade específico para o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - (CNCA): Entes federados que aderiram ao CNCA. Critérios de priorização específico para o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - (CNCA): Primeiro critério: demandas realizadas no nível do território estadual - (PATE). Segundo critério: Territórios estaduais com menores índices de alfabetização; Territórios estaduais com maior proporção de população negra, indígena e quilombola; Territórios estaduais com menor nível socioeconômico; Territórios estaduais com maior proporção de crianças que compõem o público-alvo da educação especial inclusiva. Terceiro critério: Entes federados com menores índices de alfabetização; Entes federados com maior proporção de população negra, indígena e quilombola; Entes federados com menor nível socioeconômico; Entes federados com maior proporção de crianças que compõem o público-alvo da educação especial inclusiva.		
Nº da Iniciativa: 12	Nome da Iniciativa: Adquirir material de apoio didático (Objeto: Material Didático)	Área responsável: SEB
Critério de elegibilidade específico para o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - (CNCA): Entes federados que aderiram ao CNCA. Critérios de priorização específico para o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - (CNCA): Primeiro critério: demandas realizadas no nível do território estadual - (PATE). Segundo critério: Territórios estaduais com menores índices de alfabetização; Territórios estaduais com maior proporção de população negra, indígena e quilombola; Territórios estaduais com menor nível socioeconômico; Territórios estaduais com maior proporção de crianças que compõem o público-alvo da educação especial inclusiva. Terceiro critério: Entes federados com menores índices de alfabetização; Entes federados com maior proporção de população negra, indígena e quilombola; Entes federados com menor nível socioeconômico; Entes federados com maior proporção de crianças que compõem o público-alvo da educação especial inclusiva.		
Nº da Iniciativa: 13	Nome da Iniciativa: Adquirir equipamento de TIC (Objeto: Equipamento)	Área responsável: SEB
Critério de elegibilidade específico para o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - (CNCA): Entes federados que aderiram ao CNCA e que participam da Renalfa. Critério de priorização específico para o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - (CNCA): Entes federados que adotam total ou parcialmente o PATE.		

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2.893, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, e reconduzida pelo Decreto de 29/09/2022, publicado no DOU de 30 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, resolve:

Art. 1º Remanejar, o código FG-04 da Coordenadoria de Assistência à Fiscalização de Contratos da Reitoria - CAF/CFCR/CADM/DADM/PROAD/Reitoria, para a Coordenadoria de Manutenção - CM/DADM/PROAD/Reitoria.

Art. 2º Remanejar, o código FG-02 da Coordenadoria de Fiscalização de Contratos da Reitoria - CFCR/CADM/DADM/PROAD/Reitoria, para a Coordenadoria de Transporte - CT/DADM/PROAD/Reitoria.

Art. 3º Remanejar, o código FG-01 da antiga Coordenadoria de Manutenção e Transporte - CMT/DADM/PROAD/Reitoria, para a Coordenadoria de Fiscalização de Contratos da Reitoria - CFCR/CADM/DADM/PROAD/Reitoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 14/11/2023.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.202, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições previstas na Portaria n. 448/2011, de 17/05/2011, resolve:

Homologar o resultado do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior promovido por esta Universidade, conforme Edital n. 01/2023, publicado no Diário Oficial da União de 04/07/2023, de acordo com os dados abaixo:

Campus: Salvador	Unidade Universitária: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento: História	Área de Conhecimento: História Antiga
Cargo: Professor do Magistério Superior	Classe: A
Denominação: Professor Adjunto A / A	Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva
Processo: 23066.072679/2023-74	Vagas: 1
Ord. Classif. Geral	Nome:
1º	Sarah Fernandes Lino de Azevedo
2º	Camila Alves Jourdan
3º	Thiago de Almeida Lourenço Cardoso Pires

LEONARDO SERAFIM MURICY

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIAS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 124 - Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 23/11/2023, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 18/2021-R, publicado no DOU em 01/06/2021, homologado conforme Edital nº 59/2021-R, publicado no DOU em 23/11/2021, na parte referente à Área/subárea: Ecologia (Cód. CNPq: 2.05.00.00-9)/Ecologia de Ecossistemas (Cód. CNPq: 2.05.02.00-1).(Processo digital nº 23068.025969/2021-47)

Nº 125 - Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 23/11/2023, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 19/2021-R, publicado no DOU em 01/06/2021, homologado conforme Edital nº 60/2021-R, publicado no DOU em 23/11/2021, na parte referente à Área/subárea: Oceanografia (Cód. CNPq: 1.08.00.00-0)/Oceanografia Geológica (Cód. CNPq: 1.08.04.00-5).(Processo digital nº 23068.026059/2021-81)

Nº 126 - Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 29/04/2024, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 44/2021-R, publicado no DOU em 08/10/2021, homologado conforme Edital nº 75/2022-R, publicado no DOU em 29/04/2022, na parte referente à Área/subárea: Oceanografia (Cód. CNPq: 1.08.00.00-0)/Oceanografia Física (Cód. CNPq: 1.08.02.00-2).(Processo digital nº 23068.057578/2021-91)

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 37, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo de seleção de docente nº 23068.088365/2022-92, resolve:

Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 07/12/2023, a validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 176/2022-PROGEP, publicado no DOU de 15/09/2022, homologado conforme Edital nº 217/2022-PROGEP, publicado no DOU em 07/12/2022, na parte referente à Área/subárea ou Disciplinas: História (Cód. CNPq: 7.05.00.00-2).

JOSIANA BINDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.269/DDP, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23080.056694/2022-14 resolve:

Prorrogar por 12 meses, a partir de 23 de dezembro de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo do Departamento de Sociologia e Ciência Política - SPO/CFH, Campo de conhecimento: Sociologia, objeto do Edital nº 102/2022/DDP, de 03 de novembro de 2022, e homologado pela Portaria nº 1390/2022/DDP, publicada no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2022.

CARLA CERDOTE DA SILVA

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 341, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicado no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.505694/2019-71, resolve:

Art. 1º Criar o Serviço de Centro de Custos (SCEC), vinculado à Divisão de Contabilidade, com a função gratificada FG-03.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0515202311300015

15

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Referências

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 mar. 1964.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de custos do Governo Federal. Brasília: STN, 2016.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013. Dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 20 nov. 2013.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). 10. ed. Brasília: STN, 2023.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual do Tesouro Nacional. Brasília: STN, 2025.

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Macrofunção nº 021133 – Centro de Custos. Brasília: STN, [2025].

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). NBC T 16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público. Brasília: CFC, 2011.

CATELLI, Armando (Coord.). Controladoria: uma abordagem da gestão econômica – GECON. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

GONÇALVES, Ernesto Lima. Controladoria na gestão empresarial. São Paulo: Pioneira, 2000.

HORNGREN, Charles T.; FOSTER, George; DATAR, Srikant M. Contabilidade de custos. 11. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2003.

KAPLAN, Robert S.; COOPER, Robin. Custo e desempenho: administre seus custos para ser mais competitivo. São Paulo: Futura, 1998.

MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PADOVEZE, Clóvis Luís. Contabilidade gerencial: um enfoque em sistema de informação contábil. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVA, Raimundo Nonato Souza. Contabilidade de custos. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. Contabilidade de custos: um enfoque direto e objetivo. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.